



PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº.006/2009

Marcos Rogério de Paula Oliveira, Secretário Municipal de Saúde e Ação Social, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que, todas as contratações por tempo determinado são para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, devendo ser precedidas de prévio processo seletivo simplificado, pautado em critérios objetivos;

Considerando que, foi realizado Processo Seletivo para contratação de Médico Programa Saúde da Família - Processo Seletivo nº. 006/2009, para atuar nas Unidades de Saúde da Família, o qual foi homologado em 04/05/09;

Considerando que, é do interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, manter a contratação para dar continuidade as atividades nas referidas Unidades de Saúde da Família;

RESOLVE:

Prorrogar o Edital de Processo Seletivo nº.006/2009 de **Médico Programa Saúde da Família**, a partir desta data, por mais 2 (dois) anos, conforme Ítem 1.6 e 6.5 constantes no referido edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Saúde e Ação Social, 04 de Maio de 2011.

MARCOS ROGÉRIO DE PAULA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde e Ação Social